

PORTARIA Nº 200, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 163, de 14 de março de 2019, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 163, de 14 de março de 2019, no que se refere as exonerações, dos cargos de provimento em comissão, dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Cargo	Secretaria
Alan Gomes de Brito	Assistente Administrativo III	SMCIT
Alex Custódio	Gerente de Transporte Interno	SMMUR
Allysson Roberto Carral	Chefe de Gabinete	SMGPC
Bruno dos Reis de Andrade	Assessor I	SMGPC
Caroline Evelyn Hoffmann	Assistente Administrativo II	SMH
Edson de Souza Lima	Assessor I	SMSP
Fernanda Garcia Pereira	Assistente Administrativo III	SMSP
Fernanda Nogueira da Silva Afonso	Assistente Administrativo III	SME
Henrique Zago de Oliveira	Assessor I	SMSP
Hugo Rodrigues de Melo	Assistente Administrativo III	SMARH
José Carlos Teixeira Hilário	Gerente De Tributos Imobiliários	SMGPC
Macilda de Jesus Santos	Assistente Administrativo III	SMGPC
Manoel Eurico da Cruz	Assistente Administrativo III	SMARH
Marcos Alaor Seixas	Gerente de Manutenção Edificações	SMSP
Paulo Ernesto Gabriel Azevedo	Chefe de Gabinete	SMS
Viviane Cristina de Oliveira Silva	Assessor I	SMS

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de março de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ